DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Comunicados

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURA

O Departamento de Fiscalização de Obras e Postura do Município de Ribeirão Bonito, no exercício de seu poder de polícia, apreendeu três equinos em bom estado físico, vagantes em via pública, mais precisamente à rua Professor Noronha Jorge em 12 de julho de 2023, cidade de Ribeirão Bonito-SP. Tratam-se dos seguintes animais:

- 01 Égua comum Alazona frente aberta, pé calçada;
- 01 Égua comum Turdia;
- 01 Potra Appaloosa Manta.

Nos termos do Artigo 231 do Código de Postura Municipal (Lei nº 1919/06), o proprietário deverá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, procurar a Fiscalização de Obras e Posturas, no Paço Municipal (Praça dos Três Poderes, s/n, Ribeirão Bonito), a fim de comprovar sua propriedade. A retirada do animal aprendido só será possível mediante o cumprimento dos encargos estabelecidos no art. 338, VI, combinado com o art. 341 do mesmo Código.

O não comparecimento do responsável implicará nas penalidades cabíveis, possibilitando, inclusive, a hipótese de leilão dos animais (Art. 233, II, Lei nº 1919/06).